# REGRAS & REQUISITOS DE NEGÓCIO CREDISIMPLES

Prepared by:

**REGILENE SILVA** 

# SUMÁRIO

- **3** REGRAS DE NEGÓCIO
- **4** REQUISITOS DE NEGÓCIO
- **5** CLIENTE
- 6 ENDEREÇO
- 7 CONTRATO
- **3 PARCELA**
- **4** STATUS DO CONTRATO
- **64** ASSINATURAS
- **70** REFERÊNCIAS

# **REGRAS DE NEGÓCIO**

Para Alenquer (2002), as regras de negócio refletem as diretrizes operacionais de uma organização. Elas são independentes de sistemas e orientam o que deve ser feito, como e quando deve ser feito. Para esse autor, as regras de negócios estão geralmente associadas a sistemas de informação tradicionais, conhecidos como sistemas OLTP, e não costumam ser documentadas. Razão pela qual elas não aparecem em sistemas OLAP em ambientes analíticos.

A documentação das regras de negócio é fundamental para evitar equívocos, más interpretações ou entendimento subjetivo e informal dos processos essenciais à corporação. Beneficiam desenvolvedores e a organização como um todo, pois como pontua Alenquer, decisões e instruções mal passadas resultam em atrasos e custos maiores. Além disso, o conhecimento deficiente da lógica do negócio impede de determinar o impacto que mudanças, principalmente na fase de implementação, podem acarretar para o sistema como um todo

# 1. SENTENÇAS DECLARATIVAS

SÃO OBJETIVAS, ASSERTIVAS E CLARAS.

2. NÃO SÃO PROCESSOS

EXPRESSAM O QUE DEVE SER FEITO E NÃO COMO DEVE SER FEITO

3. NÃO DEPENDEM DE TECNOLOGIA

MUDANÇAS DE TECNOLOGIA NÃO AFETA A REGRA.

4. SÃO ATÔMICAS

REGRAS DE NEGÓCIO NÃO PODEM SER DECOMPOSTAS EM OUTRAS REGRAS DE NEGÓCIOS. A FALTA DE ALGUMA PARTE DA REGRA IMPLICA FALTA DE INFORMAÇÃO.

# REQUISITOS DE NEGÓCIO

Requisitos de negócio descrevem o que o sistema ou processo deve fazer para atender às necessidades e objetivos da organização. Eles estão focados em ações, tarefas e interações do sistema. Uma análise de requisitos de negócio detalhada diminui o descompasso entre o que foi projetado e o que realmente é necessário(FM2s, 2019).

- 1. NÃO AMBÍGUOS OU VAGOS.
- 2. CLARAMENTE ESCRITOS
- 3. SUFICIENTEMENTE DETALHADO
- 4. RELACIONADO ÀS NECESSIDADES DO NEGÓCIO
- 5. DESCRIÇÃO DO RECURSO OU FUNCIONALIDADE
- 6. DESCRIÇÃO DE RESTRIÇÕES OU LIMITAÇÕES TÉCNICAS

# **DADOS DO CLIENTE**



# **REGRAS DE NEGÓCIOS**

# 1. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Qualquer alteração no nome do cliente ou em outros dados relevantes deve ser registrada com a data da modificação, preservando o histórico completo das alterações.

### 2. CONTROLE DE DUPLICATA

O sistema deve verificar a existência de clientes com o mesmo nome e outros identificadores únicos (como CPF ou CNPJ) para evitar a duplicação de registros.

# 3. INTEGRIDADE DOS DADOS E VALIDAÇÃO

Deve garantir que a integridade dos dados dos clientes seja mantida, assegurando que as informações como nome, CPF, endereço, e outros dados pessoais estejam corretos e consistentes entre os sistemas OLTP e OLAP.

# **REQUISITOS FUNCIONAIS**

# RF01 - INSERÇÃO DE NOVOS REGISTROS

Deve permitir a inserção de novos dados de clientes diariamente, sem duplicar ou remover registros antigos. Os registros de novos clientes devem ser verificados para evitar duplicatas antes da inserção.

# RF02 - ATUALIZAR E MANTER OS DADOS

Os nomes de clientes novos devem ser adicionados à base de dados sem remover os registros existentes, mantendo um histórico das alterações

# RF03 - PROCESSO DE CARREGAMENTO DIÁRIO

O processo de ETL deve ser executado diariamente, extraindo os dados dos clientes do sistema OLTP, transformando-os conforme necessário (padronizando nomes, validando dados, etc.), e carregando-os no sistema OLAP.

# **REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS**

# RNF 01 - HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES ACESSÍVEL

O histórico de alterações deve ser acessível para auditorias e análises futuras.

# RNF02 - GARANTIA CARREGAMENTO EM TEMPO HÁBIL

Deve ser garantido que os dados sejam carregados em tempo hábil para que o sistema OLAP tenha sempre informações atualizadas.

# **ENDEREÇO**



# **REGRAS DE NEGÓCIOS**

# 1.ATUALIZAÇÃO E HISTÓRICO DE ENDEREÇOS

Quando um cliente atualiza seu endereço, o sistema deve manter o histórico dos endereços antigos. O endereço antigo deve ser marcado como inativo e o novo endereço deve ser adicionado com uma data de início atual.

**CRITÉRIO**: O histórico deve ser preservado para possíveis consultas futuras e para a conformidade com auditorias.

# 2.INSERÇÃO E EXCLUSÃO

Novos endereços devem ser inseridos no sistema sem excluir os registros antigos. Cada endereço deve ser adicionado como um novo registro com seu status e data de início.

**CRITÉRIO:** Endereços antigos devem ser mantidos com um status apropriado (por exemplo, "Inativo"), e novos endereços devem ser registrados com uma data de início atual.

### 3.EVITAR DUPLICATA

O sistema deve garantir que endereços duplicados não sejam inseridos. Antes de adicionar um novo endereço, o sistema deve verificar se um endereço idêntico já existe para o mesmo cliente.

**CRITÉRIO:** A verificação deve considerar campos-chave, como rua, número, bairro e CEP, para identificar duplicatas.

### 4. GARANTIR INTEGRIDADE DOS DADOS

As atualizações devem ser refletidas corretamente no banco de dados, e os registros antigos não devem interferir nas novas entradas.

# **CONTRATO**



# **REGRAS DE NEGÓCIO**

## 1.CONTRATO RENOVADO

# DESCRIÇÃO:

Um contrato pode ser renovado caso o cliente solicite uma renovação antes do vencimento da última parcela. A renovação pode resultar em novas condições de pagamento, taxas de juros, e um novo prazo.

### CRITÉRIO:

Para um contrato ser renovado, todas as parcelas vencidas devem estar quitadas, e o cliente deve passar por uma nova análise de crédito.

### 2.CONTRATO EM ACORDO DE PAGAMENTO

# DESCRIÇÃO:

Contratos em que foi feito um acordo para o pagamento de parcelas vencidas com condições especiais, como redução de juros ou prorrogação de prazos.

### CRITÉRIO:

O acordo deve ser registrado formalmente, e o status do contrato deve refletir o cumprimento ou não das novas condições acordadas.

### 3.PRMIERO CONTRATO

ELEGIBILIDADE LIMITE DE CRÉDITO TAXA DE JUROS DIFERENCIADA PERÍODO DE CARÊNCIA OFERTAS PROMOCIONAIS

# **DEFINIÇÕES DO CONTRATO**

ATIVO	Contratos que possuem pelo menos uma parcela com status "Em aberto", "Pago com atraso" ou "Atrasado".
ENCERRADO	Contratos que todas as parcelas têm o status "Pago" ou "Pago com atraso". Isso indica que todas as parcelas foram quitadas, mesmo que algumas tenham sido pagas com atrasos.
INADIMPLENTE	Contratos onde pelo menos uma parcela tem o status "Inadimplente". Um contrato pode ser classificado como inadimplente mesmo que algumas parcelas estejam pagas, desde que uma parcela esteja inadimplente. Significa dizer que o cliente deixou de pagar uma parcela.

# **STATUS DO CONTRATO**

NOME:

Atualização automática do status do contrato

# DESCRIÇÃO:

Esta regra de negócio determina que o status do contrato deve ser atualizado automaticamente com base no **status dos pagamentos** associados. Se houver parcelas inadimplentes, o contrato é marcado como "Inadimplente". Se todas as parcelas estiverem pagas, o contrato é encerrado. Se ainda houver parcelas pendentes, o contrato permanece ativo.

# CÓDIGO DO CONTRATO

NOME: Geração automática do código de contrato

# DESCRIÇÃO:

Esta regra de negócio determina que o código do contrato é gerado automaticamente com base no tipo de produto adquirido. O processo consiste em combinar um identificador único do produto com uma sequência numérica exclusiva. O formato do código é estruturado como segue:

**CDC5001** 

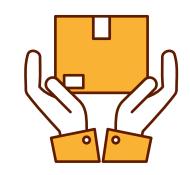
# CÓDIGO DO PROUTO

Representa o tipo de produto adquirido pelo cliente.

# SEQUÊNCIA NUMÉRICA

Um número sequencial único atribuído ao contrato.

# PRODUTOS DE EMPRÉSTIMO



# **REGRAS DE NEGÓCIO**

# 1.VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO

DESCRIÇÃO:

Cada produto deve ter um valor mínimo e um valor máximo.

# 2.QUANTIDADE DE PARCELAS

DESCRIÇÃO:

Cada produto deve ter uma número mínimo e um número máximo de parcelas.

# 3.TAXAS DE JUROS

DESCRIÇÃO:

As taxas de juros podem variar de acordo com o produto e o perfil do cliente.

# DEFINIÇÃO DOS PRODUTOS

# 1.CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR- ENERGIA

TIPO DE PRODUTO: CDCE

VALOR MÍNIMO: R\$ 500 REAIS

VALOR MÁXIMO: R\$ 2000 REAIS

NÚMERO DE PARCELAS: 24

DESCRIÇÃO: NÃO COMPROVA RENDA

# 2.CRÉDITO DÉBITO EM CONTA

TIPO DE PRODUTO: CDC

VALOR MÍNIMO: R\$ 500 REAIS

VALOR MÁXIMO: R\$ 3000 REAIS

NÚMERO DE PARCELAS: 18

DESCRIÇÃO: COMPROVA RENDA

# 3.CRÉDITO PESSOA ENERGIA

TIPO DE PRODUTO: CPE

VALOR MÍNIMO: R\$ 400 REAIS

VALOR MÁXIMO: R\$ 2200 REAIS

NÚMERO DE PARCELAS: 22

DESCRIÇÃO: NÃO COMPROVA RENDA

# DEFINIÇÃO DOS PRODUTOS

# 4.CRÉDITO PESSOAL BOLETO

TIPO DE PRODUTO: CPB

VALOR MÍNIMO: R\$ 500 REAIS

VALOR MÁXIMO: R\$ 10000 REAIS

NÚMERO DE PARCELAS: 48

DESCRIÇÃO: COMPROVA RENDA

# 5.CRÉDITO PESSOA GARANTIA AUTOMÓVEL

TIPO DE PRODUTO: CPA

VALOR MÍNIMO: R\$ 5000REAIS

VALOR MÁXIMO: R\$ 50000 REAIS

NÚMERO DE PARCELAS: 36

DESCRIÇÃO: CARROS DE ATÉ 20 ANOS COMO GARANTIA

# 6.CRÉDITOCONSIGNADO APROVADO

TIPO DE PRODUTO: CCA

VALOR MÍNIMO: R\$ 300 REAIS

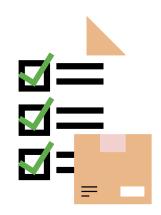
VALOR MÁXIMO: R\$ 10000 REAIS

NÚMERO DE PARCELAS: 36

DESCRIÇÃO: NÃO COMPROVA RENDA

ATÉ 30% DA RENDA

# **PARCELAS**



# DEFINIÇÃO DAS PARCELAS

# 1.CÁLCULO DO VALOR DAS PARCELAS

### Cálculo Baseado no Valor e Prazo:

O valor das parcelas deve ser calculado com base no montante emprestado, número de parcelas, taxa de juros, e outros encargos aplicáveis.

# Limite da Renda Comprometida:

A parcela não pode comprometer mais de um certo percentual da renda mensal do cliente, geralmente entre 20% a 30%

### 2.PAGAMENTO DAS PARCELAS E DAS DATAS DE VENCIMENTO

### Datas de Vencimento:

As parcelas devem ter uma data de vencimento fixadas em dia **10, dia 15 ou dia 20 de cada mês**, com opção de pagamento antecipado sem penalidades.

### **Descontos por Pagamento Antecipado:**

Oferecer descontos para clientes que pagam as parcelas antecipadamente.

### 3.ATRASOS E INADIMPLÊNCIA

### **Multa por Atraso:**

Aplicação de uma multa por atraso no pagamento, valor fixo de 5%.

### **Juros Moratórios:**

Cobrança de juros sobre o valor em atraso, que deve ser definido na contratação do empréstimo. **Valor fixo de 1.5%.** 

### 4.POÍTICA DE COBRANÇA

**Política de Cobrança:** Podem incluir notificações, negociações, e ações legais em caso de inadimplência prolongada.

# DEFINIÇÃO DAS PARCELAS

# 5.RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

# Condições para Renegociação:

**DEFINIR CRITÉRIOS como** Número mínimo de parcelas pagas ou uma situação comprovada de dificuldade financeira.

# **Novas Condições:**

**DEFINIR CRITÉRIOS** Na renegociação, pode-se oferecer um novo prazo, redução de taxas, ou diluição do montante em atraso em novas parcelas.

### 6.ENCERRAMENTO DO CONTRATO

# Quitação Antecipada:

Permitir que o cliente quite o empréstimo antes do prazo final, recalculando o saldo devedor com desconto dos juros futuros.

# Liquidação Automática:

Após o pagamento da última parcela, o sistema deve encerrar automaticamente o contrato e emitir um **termo de quitação.** 

### 3.ATRASOS E INADIMPLÊNCIA

# **Multa por Atraso:**

Aplicação de uma multa por atraso no pagamento, valor fixo de 5%.

### **Juros Moratórios:**

Cobrança de juros sobre o valor em atraso, que deve ser definido na contratação do empréstimo. **Valor fixo de 1.5%.** 

### 4.POÍTICA DE COBRANÇA

**Política de Cobrança:** Podem incluir notificações, negociações, e ações legais em caso de inadimplência prolongada.

# DEFINIÇÃO DAS PARCELAS

### **SEGUROS E GARANTIAS**

**Seguro de Crédito:** Oferecer ou exigir seguro que cubra o pagamento em caso de desemprego ou falecimento do cliente.

**Garantias:** Para certos tipos de empréstimos, podem ser exigidas garantias como avalista ou penhor.

# **AUDITORIA E COMPLIANCE**

- Monitoramento de Conformidade: Garantir que todas as operações estejam em conformidade com as regulamentações financeiras e de proteção ao consumidor.
- Auditorias Regulares: Realizar auditorias internas regulares para identificar e corrigir falhas no processo de concessão e cobrança de empréstimos.

# POLÍTICAS DE MARKETING E FIDELIZAÇÃO

- **Ofertas Personalizadas:** Criar campanhas de marketing que ofereçam condições especiais para clientes fidelizados ou para novos clientes.
- **Programa de Fidelidade:** Implementar um programa de fidelidade que ofereça benefícios para clientes que mantêm um bom histórico de pagamento.

### XXXXXXXXXXXXX

**Política de Cobrança:** Podem incluir notificações, negociações, e ações legais em caso de inadimplência prolongada.

# DEFINIÇÕES DA PARCELA

EM ABERTO	Quando a data a parcela ainda não foi paga até a data do vencimento.
PAGO	Quando a parcela foi paga e a data de pagamento é igual à data de vencimento ou antes.
PAGO COM ATRASO	Quando a parcela foi paga, mas com atraso. Ou seja, a data de pagamento é posterior à data de vencimento, mas o atraso é de 30 dias ou menos.
ATRASADO	Quando a parcela está com atraso de mais de 30 dias e até 60 dias.
INADIMPLENTE	Quando a parcela está com atraso superior a 60 dias.